



OFÍCIO Nº 1291/24/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Diretora,

Com os cordiais cumprimentos deste Comando, em atenção ao Ofício nº 1999/SCC-DIAL-GEAPI de fls. 0007, juntado ao Processo SCC 00014456/2024, para análise e manifestação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) acerca do Pedido de Informação nº 207/2024, de autoria do Deputado Estadual Marcos José de Abreu, vimos informar:

**I - o número de Bombeiros Militares coordenadores de praias disponíveis para a supervisão do serviço de salvamento aquático no estado:**

118 Bombeiros Militares Coordenadores de Praia.

**II - o número de Bombeiros Militares coordenadores que atuam na alta temporada (estação verão) e nos períodos de "pré-temporada", "pós temporada" e "inverno":**

a. Alta temporada: 118 Bombeiros Militares Coordenadores de praia; e

b. Pré temporada, Pós temporada e Inverno: Não há bombeiros militares especificamente designados para as referidas funções. A coordenação do serviço de praia é realizada pelo efetivo orgânico dos quartéis locais onde há praias ativadas.

**III - o planejamento anual de cotas de ressarcimento para guarda-vidas civis voluntários do estado (total e por batalhão):**

O planejamento anual das cotas e a definição de cotas para cada batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina são realizados com base em dados estratégicos e operacionais levantados ao longo das operações de Veraneio, que há anos vêm sendo conduzidas pelo CBMSC no litoral de Santa Catarina.

No corrente ano (2024) foram planejadas 141.290,30 cotas de indenização para Guarda-vidas Civis Voluntários, assim distribuídas:

BATALHÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1º	5.988,20	4.638,80	3.431,80	1.256,20	615,40	572,20	507,60	513,40	533,20	1.188,40	2.215,00	4.886,00	26.346,20
3º	51,00	24,00	0,00						0,00		0,00	37,00	112,00
4º	4.725,20	3.618,20	1.519,60	34,60					0,00		1.112,00	4.265,00	15.274,60
6º	126,00	87,00	8,00						0,00		0,00	137,00	358,00
7º	10.429,60	7.994,20	4.794,20	1.809,40	1.612,20	1.195,00	1.037,20	1.041,80	1.684,00	2.042,60	3.283,40	9.820,20	46.743,80
8º	5.694,20	4.442,60	1.794,54	255,20		3,00			61,80	195,60	465,80	4.218,20	17.130,94
10º	2.862,40	2.333,20	1.343,80	292,00	44,20	63,00	21,00	55,00	121,20	273,00	625,00	2.059,23	10.093,03
12º	54,00	54,00	0,00						0,00		4,00	66,00	178,00
13º	5.224,20	4.083,40	3.132,00	1.333,20	493,00	230,00	273,16	317,80	773,60	1.427,20	3.011,96	4.754,20	25.053,72
<b>TOTAL</b>	<b>35.154,80</b>	<b>27.275,40</b>	<b>16.023,94</b>	<b>4.980,60</b>	<b>2.764,80</b>	<b>2.063,20</b>	<b>1.838,96</b>	<b>1.928,00</b>	<b>3.173,80</b>	<b>5.126,80</b>	<b>10.717,16</b>	<b>30.242,83</b>	<b>141.290,29</b>

À Senhora

JÉSSICA CAMPOS SAVI

Diretora de Assuntos Legislativos da Secretário de Estado da Casa Civil

Nesta

**IV - os recursos aplicados mensalmente no serviço de salvamento aquático no estado (total e por batalhão):**

Para a execução da Operação Estação Verão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, conta-se com recursos de grande importância que viabilizem a adequada cobertura das atividades de salvamento e prevenção nas áreas de praia e balneários. Dentre esses recursos, destacam-se as cotas de indenização destinadas à guarda-vidas civis voluntários, as etapas de alimentação e o pagamento de diárias para bombeiros militares empenhados na operação.

Para o ano de 2024, o planejamento de alocação e aplicação desses recursos está detalhado a seguir, com vistas a garantir um suporte eficiente e contínuo às atividades de segurança e proteção nas regiões litorâneas:

RECURSOS APLICADOS COM COTAS P/ GUARDA-VIDAS CIVIS, ETAPAS DE ALIMENTAÇÃO E DIÁRIAS MILITARES												
BATALHÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1º	1.276.121,60	990.077,40	727.919,40	267.750,60	134.373,20	125.387,60	111.677,80	113.248,20	121.097,60	266.206,20	467.818,00	1.038.492,00
3º	15.455,00	7.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.997,00
4º	1.024.274,60	784.694,02	320.535,80	7.196,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,58	234.299,00	932.930,00
6º	44.403,00	34.122,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.189,50
7º	2.235.670,80	1.715.713,60	1.016.759,60	381.451,00	340.524,60	252.109,00	218.467,60	219.151,30	356.551,00	452.433,80	688.407,20	2.101.353,60
8º	1.238.074,60	961.010,80	378.695,20	53.081,60	0,00	624,00	0,00	0,00	12.854,40	44.415,80	102.710,40	930.447,60
10º	638.170,20	518.228,60	284.242,40	61.373,00	9.375,60	13.741,00	5.460,00	12.532,00	25.573,60	97.140,68	136.442,80	449.720,42
12º	15.412,00	13.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,00	16.148,00
13º	1.121.260,02	878.284,27	664.525,42	282.905,74	106.240,42	51.199,72	60.295,22	70.120,05	166.088,52	308.826,83	637.407,68	1.007.993,60
<b>TOTAL</b>	<b>7.608.841,82</b>	<b>5.903.118,69</b>	<b>3.394.341,82</b>	<b>1.053.758,74</b>	<b>590.513,82</b>	<b>443.061,32</b>	<b>395.900,62</b>	<b>415.051,55</b>	<b>682.165,12</b>	<b>1.170.422,89</b>	<b>2.268.137,08</b>	<b>6.529.271,72</b>

O valor total do recurso planejado com tais demandas é de R\$ 30.454.585,19 (trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

Permanecemos à disposição para auxiliar no que for necessário, bem como para prestar esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **O6H16B0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 21/11/2024 às 17:31:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDU2XzE0NDY5XzlwMjRfTzZIMTZCMEo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014456/2024** e o código **O6H16B0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2087/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0207/2024, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício 1291/24/ComdoG, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC), contendo informações a respeito da estrutura atual de salvamento aquático.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **X60D86TX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 25/11/2024 às 09:11:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDU2XzE0NDY5XzlwMjRfWDYwRDg2VFg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014456/2024** e o código **X60D86TX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.